

ATA DE REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS AGENTES CULTURAIS DE RESTINGA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se a partir das 19 (dezenove) horas, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), a Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Sra. Luciana Cristina Pereira Ferreira, funcionários da Prefeitura Municipal, assessoria técnica cultural e agentes culturais do município convidados a participarem da reunião cuja pauta fora amplamente divulgada com antecedência por meio do site da prefeitura e grupo de whatsapp: a discussão dos recursos recebidos por Restinga por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e a necessidade de elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A historiadora e gestora cultural, Ana Paula da Silva, a pedido da Sra. Luciana, fez uso da palavra e explicou aos participantes do que se trata a PNAB, suas particularidades em relação à destinação dos recursos, as modalidades de repasse e o valor recebido pelo município: R\$61.980,20 (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Foram apresentados os valores previamente indicados pelo município no Plano de Ação cadastrado na Plataforma TransfereGov e a necessidade de elaboração do PAAR que deve ser publicado e enviado ao Ministério da Cultura até o final do mês corrente, sendo que tal documento deve considerar a escuta dos agentes e grupos culturais, de forma que seja um documento participativo e compartilhado entre o poder público e a sociedade civil, de maneira a atender as demandas culturais locais de forma democrática e descentralizada. Após discussão e explicação sobre as possibilidades de uso dos recursos, considerando o que previamente foi cadastrado no Plano de Ação e a possibilidade de alteração e respeitando os valores destinados às áreas periféricas e/ou de povos tradicionais, ficaram indicadas pelos presentes as seguintes ações, atividades e valores estimados:

Ação	Atividade	Valor estimado	Forma de execução	Destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a no mínimo sete projetos culturais	R\$23.881,19	Decreto 11.453/2023	Sim
	Edital de apoio à realização de um festival/encontro de música	R\$25.000,00	Decreto 11.453/2023	Não
Obras, reformas e aquisição de bens culturais	Recuperação, modernização e adequação da Casa da Cultura	R\$10.000,00	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Não
Custo operacional	Serviço ou profissional	R\$3.099,01	Licitações e Contratos	Não

(5%)	contratado	(Lei 14.133/2021)
------	------------	----------------------

Em relação às atividades a serem realizadas em áreas periféricas, povos tradicionais ou áreas rurais do município os presentes concordaram que o "edital de apoio a projetos culturais" deverá determinar que os projetos a serem executados tenham como público alvo pessoas de áreas periféricas, rurais ou socialmente minorizadas. Finalmente, em relação às ações afirmativas foi sugerido que, além das cotas já previstas em lei, sejam aplicadas pontuações bônus no "edital de apoio a projetos culturais" para pessoas idosas, mulheres e pessoas LGBTQIA+. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19:50 (dezenove e cinquenta) e a presente ata foi lavrada em sequência, lida e aprovada pelos presentes, e vai assinada por mim, Ana Paula da Silva, que a redigiu e lavrou, e pelos demais presentes que estiveram na reunião.

Ana Paula da Silva 075.826.246-96
 Luiana Cristina Terencio Ferreira 359.826.548-25
 Ana Beatriz Duarte Fernandes de Barros Rance Moreira.
 - RG 32049595-4
 Eduardo Domingos Avelar 421.838.068-69
 Ma 6 Justino Botasso 30.125.844-2
 Valéria Cristine Rangel Zene 370.018.218-17
 Danielly ou Oliveira Lopes 40.221369-5
 Selma Jesus de Sousa CPF: 798433873-68
 Ana Moura CPF 163.983.798-10
 Karina Harumi Kimura 290.109.408-05
 Hugo Lucas Gonçalves RG 40 221 535-5
 João Victor de Almeida e Souza 526 831 788 16